Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 035/26

CONSIDERANDO que, chegaram a este Gabinete diversos relatos de pais, responsáveis e profissionais da educação acerca de deficiências estruturais e operacionais nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal;

CONSIDERANDO que, há informações de insuficiência de mobiliário escolar, especialmente carteiras e mesas, ocasionando situações em que crianças permanecem sentadas no chão durante o período de atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO que, também foram relatadas deficiências nas áreas recreativas, com ausência ou quantidade insuficiente de brinquedos e equipamentos do *playground*, comprometendo o desenvolvimento lúdico das crianças;

CONSIDERANDO ainda a existência de déficit de servidores, notadamente merendeiras, o que tem resultado em situações atípicas, como diretores (as) de unidade assumindo a preparação da merenda escolar, configurando possível desvio de função; e

CONSIDERANDO que, é dever do Poder Público assegurar condições dignas, seguras e adequadas para o atendimento das crianças na educação infantil, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Existe um levantamento atualizado sobre a falta de carteiras, mesas e demais mobiliários nas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)? Em caso positivo, quais unidades apresentam essa deficiência e qual é a previsão para regularização?

b) Há registro formal de situações em que crianças permanecem sentadas no chão por falta de mobiliário adequado? Quais providências foram adotadas para sanar essa situação?

c) Como se encontra a estrutura das áreas recreativas dos CMEIs, no que se refere à disponibilidade e conservação do *playground*? Existe um planejamento ou cronograma para aquisição, reposição ou manutenção desses equipamentos?

d) Atualmente, qual é o quadro de merendeiras nos CMEIs da rede municipal? Há unidades funcionando com número insuficiente desses profissionais?

e) Procede a informação de que, em algumas unidades, diretores (as) escolares estão realizando a preparação da merenda? Em caso afirmativo, quais são os respectivos CMEIs? Essa prática está em conformidade com as atribuições legais do cargo?

f) Quais medidas imediatas e estruturais estão sendo adotadas pelo município para garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem, segurança e bem-estar das crianças, bem como o regular funcionamento dos CMEIs?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de fevereiro de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 24/02/2026
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador